



Índice

SECRETARIA	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 005, DE 25 de SETEMBRO DE 2023. DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO ILUSTRE SENHOR. ABRÃO DE SOUSA MILHOMEM.	2
DECRETO Nº 006, DE 10 de OUTUBRO DE 2023. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023	





SECRETARIA

DECRETO

DECRETO Nº 005, DE 25 de SETEMBRO DE 2023. DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO ILUSTRE SENHOR. ABRÃO DE SOUSA MILHOMEM.

DECRETO Nº 005, DE 25 de SETEMBRO DE 2023. DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO ILUSTRE SENHOR. ABRÃO DE SOUSA MILHOMEM. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal. CONSIDERANDO o falecimento do Ilustre Senhor. ABRÃO MILHOMEM DE SOUSA, Ministro da Eucaristia da Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, ocorrido na noite deste domingo, 24 de setembro de 2023. DECRETA: Art. 1º Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Ilustre Senhor. ABRÃO MILHOMEM DE SOUSA de família tradicional e pioneira do município que já prestou e continua prestando, relevantes serviços para o município de Sitio Novo. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis. ERINALDO LOPES DOS ANTOS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: luid8aujvj820231023101022

DECRETO Nº 006, DE 10 de OUTUBRO DE 2023. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 006, DE 10 de OUTUBRO DE 2023. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal. DECRETA: Art. 1º - A Câmara Municipal de Sitio Novo decreta ponto facultativo aos servidores na sexta feira dia 13 de outubro de 2023, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro de 2023, retornando as atividades no dia 16 de outubro, segunda feira. Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis. ERINALDO LOPES DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: oc9nrcy9ehb20231023101041





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Sítio Novo do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Sítio Novo - MA
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sítio Novo - Ma
Cep: 65.925-000

ERINALDO LOPES DOS SANTOS
Presidente

Informações: camarasitionovoma@hotmail.com

